



ALC Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.905, de 15 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:


Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1501-1612200102.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000662).....	R\$ 18.000,00
SOMA	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1501-1648200591.101 - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (000669).....	R\$ 18.000,00
SOMA	R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeita

Registre-se, publique-se e cumpra-se


IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Doc. Arquivos - dos sistemas - salve vdras